

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/07/2020

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, 2 de maneira remota, por vídeo chamada aconteceu a reunião ordinária do 3 Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes via remota os (as) 4 conselheiros (as): Regina Helena Machado Santos, Nivaldo Guidolin de Lima 5 Filho, Juliana Montebelo Pazeti, Nair Paulino Fujita e Rosebelly Nunes Marques, Sueli Helena Fonseca Leopoldino Alves, José Ferreira Matos, Viviane Regina 6 7 Gimenes Cavalcante, e a secretária dos Conselhos Renata Cristina Fedrigo. A 8 Presidente Viviane iniciou a reunião dando as boas-vindas aos participantes. A 9 reunião tinha por objetivo apresentação dos trabalhos realizados pelos grupos 10 referente ao trabalho de elaboração do Parecer do Conselho Municipal de 11 Educação quanto ao Parecer CNE/ CP Nº 5/2020, que dispõe sobre a 12 Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de 13 atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Iniciado o trabalho com a leitura 14 15 dos grupos e a apresentação do documento que a Presidente Viviane havia organizado previamente, no decorrer da leitura, houve uma inquietação por parte 16 17 de alguns conselheiros, já que desde o início do trabalho em maio, muitas perspectivas haviam mudado, dessa forma, Regina pontua a necessidade de 18 19 repensarmos o documento, já que se observa na leitura alguns pontos já 20 obsoletos, pela particularidade do momento que estamos vivendo e a necessidade de ressignificarmos a educação. Nair explana sobre o Parecer 11 21 22 que nos dará mais subsídios para pensarmos esse documento, dessa forma, a 23 presidente Viviane, sugere que seja estabelecida uma comissão para finalizar o 24 trabalho considerando toda contribuição dos grupos e potencializando a 25 finalização do documento, posteriormente o mesmo será apresentado para os Conselheiros que poderão apresentar propostas substitutivas e aprova-lo. Ficam 26 27 responsáveis por esse trabalho o conselheiro Nivaldo a Presidente Viviane e a 28 vice-presidente Regina. Viviane já apresenta a necessidade de realizarmos uma 29 reunião extraordinária para findarmos esse trabalho, ficando assim para o dia 30 vinte e três de julho. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi 31 encerrada às vinte horas, eu, Juliana Montebelo Pazeti, secretária do Conselho, lavro esta ata que, após lida e achada conforme segue assinada pelos presentes. 32

Assinaturas

José Ferreira Matos
Juliana Montebelo Pazeti
Nair Paulino Fujita



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Nivaldo Guidolin de Lima Filho
Regina Helena Machado Santos
Renata Cristina Fedrigo
Rosebelly Nunes Marques
Sueli Helena Fonseca Leopoldino Alves
Viviane Regina Gimenes Cavalcante